



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala da Direção Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento, Geraldo Pereira de Araújo; a Diretora de Ensino Patrícia Soares Furno Fontes; o Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência a Comunidade-Substituta, Luciana dos Santos Teixeira; a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – José Modesto da Fonseca; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Otávio Luiz dos Santos Mapeli e o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Lucas Reichelm Costa. Também se fez presente como convidado o Diretor Geral - Substituto Tadeu Rosa. Ausência justificada do Diretor de Pesquisa e Pós Graduação Leandro Glaydson da Rocha Pinho e do Coordenador Geral de Ensino – Robson Prucoli Posse. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente deste Conselho iniciou a reunião com a aprovação da ata de reunião ocorrida no dia 21/12/2015. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente do conselho trouxe como primeiro ponto de pauta a definição do calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2016, ficando definidas as reuniões ordinárias para as terças e quinta feiras, das 13h40min às 15h30min, nos dias: 14/04, 17/05, 16/06, 23/08, 20/10 e 13/12. Passando para o próximo ponto de pauta, o presidente do Conselho ressaltou a necessidade do Campus em definir alguns critérios no tocante as pesquisas de campo que são realizadas no Campus Itapina. Os pesquisadores de outras instituições que quiserem ter acesso a dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

institucionais e realizar suas pesquisas no Campus Itapina deveriam entregar um pedido de autorização, uma carta de apresentação do seu Coordenador de Curso ou Programa de Pós Graduação. Que esse pedido deverá passar pela análise da Coordenação de Pesquisa. A exigência da apresentação dos resultados no Campus também seria importante. Após amplo debate a respeito foi sugerido a designação de uma comissão para definição desses critérios, a ser indicada pelo Diretor de Pesquisa e Pós Graduação. Como próximo ponto de pauta, esta sugerida pelo membro representante dos discentes do nível médio, foi discutido a respeito do valor da xerox que é praticado pela empresa Contratada Ki cópias. Com a palavra o membro Otávio registrou sua reclamação em nome dos alunos, considerando que o valor cobrado por cópia é de R\$ 0,25, valor esta que está acima do valor de mercado, gerando despesas de custo alto para os alunos. Sobre esse ponto o presidente do Conselho, juntamente com o Diretor de Administração e Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças explicou que a contratação dessa empresa de cópia se deu por meio de licitação de ampla concorrência, que na época apresentou o lance de menor valor. Que o preço praticado pela referida empresa de fato será maior do que o cobrado normalmente nas lojas do Centro da cidade. Isso acontece em razão do público que é limitado, em razão da distância do Centro da cidade e da necessidade de atendimento em horários diferenciados no Campus, o que demanda a contratação de dois funcionários. Diante dessa complexidade, foi orientado aos alunos para xerocopiar o material necessário em lojas no Centro da cidade que ofereçam valores menores. Para facilitar, será orientado aos professores disponibilizar o material para cópia não somente na mecanografia do Campus, mas também no sistema Acadêmico. Como próximo ponto de pauta foi discutido a respeito da situação dos animais errantes localizados no Campus Itapina. O Diretor Geral esclareceu que o CCZ de Colatina não tem condições recolher e tratar esses animais, mesmo diante dos inúmeros apelos registrados pelo Campus através de ofícios. Que é uma situação que até a presente data nenhum Diretor conseguiu resolver. Nosso Campus é um local aberto, não temos como cercar a entrada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

desses animais. Alguns trabalhos/ações têm sido realizados por um grupo de alunos e com apoio dessa Direção, visando o bem estar desses animais e o encaminhamento dos mesmos para doação, mas ainda não são suficientes e estão aguardando a manifestação e orientação do CEUA do Ifes para andamento. Passando para o último ponto de pauta, o Diretor Geral explicou a situação do orçamento do Campus para o ano de 2016. Esclareceu que ainda não conseguimos fechar todas as contas devidas no ano de 2015 e que a situação para esse ano será ainda pior, com um corte previsto de no mínimo 15% em relação ao orçamento do ano passado. Ressaltou que diante desse cenário nada positivo, todos precisam estar conscientes da necessidade de se economizar. Franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h25min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____

Patrícia Soares Furno Fontes - DE _____

Geraldo Pereira de Araújo - DAP _____

Marcos Antônio de A. Pires - CGAOF _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAC-Substituta _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Djalse T. Magnago Linhales - CGRH _____

José Modesto da Fonseca - Rep. Docentes _____.

Fábio Adonias Monteiro - Rep. Técnicos Adm. _____

Otávio Luiz dos Santos Mapeli - Rep. Discentes/Médio _____

Lucas Reichelm Costa Rep. Discentes/Superior _____